

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS

CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL N°. 63/2015 – Publicado no DOU em 06/11/2015

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 63/2015/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 06/11/2015, seção 3, páginas 97 a 101, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Economia Política.

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).

REGIME DE TRABALHO: Dedicação Exclusiva – DE. FORMAÇÃO EXIGIDA: Doutorado em Economia.

PERFIL DESEJADO: Profissional com título de Doutor reconhecido pela CAPES na área

de Economia para atuar no ensino de graduação e pós-graduação do

curso de Ciências Econômicas.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 09/11/2015 a 30/11/2015.

III - DAS PROVAS:

Considerando-se, ainda, o que dispõe o Art. 5° da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 02/2013, o Conselho Diretor da FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere o inciso I do artigo 18: prova escrita.
- b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:
 - 1) As contribuições de Adam Smith e David Ricardo;
 - 2) Crítica da Economia Política Marx;
 - 3) Escola Marginalista;
 - 4) História do Pensamento Econômico século 20;
 - 5) Pensamento econômico latino-americano a CEPAL;
 - 6) História Econômica Geral formação do capitalismo;
 - 7) História Econômica Geral pós 1929;
 - 8) Formação Econômica do Brasil;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS

- 9) Economia Brasileira Planos de estabilização econômica;
- 10) Economia Brasileira Contemporânea anos 2000.
- c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- d) A prova escrita será **6 horas** após o encerramento da instalação do concurso e terá duração de **4 horas**
- e) Não será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- f) A prova escrita será discursiva.
- g) A prova didática ocorrerá 24 horas após o sorteio do ponto.
- h) A FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS disponibilizará um datashow, computador, quadro (lousa) e giz como recursos didáticos. A apresentação do candidato deverá ter duração de 40 a 50 minutos. No início da apresentação, o candidato deverá entregar obrigatoriamente três cópias do plano de aula, apresentado em uma única folha, para a banca examinadora.
- i) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso impresso em três vias.
- j) A prova de defesa do memorial será submetida, por escrito, à apreciação da Banca Examinadora e defendido oralmente em sessão pública, vedada a participação dos demais candidatos, com duração máxima de sessenta (60) minutos.
- k) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos cinco anos, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	1
II- Produção Intelectual	1
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	1
IV - Atividades de Qualificação	1
V - Atividades Administrativas e de Representação	1

- 1) A banca atribuirá uma única Nota de Títulos para cada candidato.
- m) O Curriculum Vitae deverá ser apresentado conforme Plataforma Lattes (modelo CNPq) e seus respectivos documentos comprobatórios serão apresentados de forma ordenada, segmentada e numerada de acordo com a ordem constante no Curriculum Vitae e seus números colocados à frente de suas designações no currículo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS

IV – DA INSTALAÇÃO:

A FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V- DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 06 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Moisés Ferreira da Cunha **Diretor da FACE/UFG**